



mais as parcelas de caráter permanente, face decisão proferida no processo 0032965-59.2019.8.19.0002) + **R\$ 1.204,78** (35% de Regime Especial de Trabalho, calculado sobre os vencimentos acrescidos da parcela de risco de vida) + **R\$ 1.721,12** (100% de Risco de Vida) = **R\$ 5.576,42**

Despacho do Presidente

PROCESSO n.º 9900031781/2023 – **INDEFERIDO.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº **02/23** ao Contrato nº **07/21**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e de outro lado, como contratada, a empresa **COPEMAQ LTDA**. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 05 de julho de 2023, por mais 06 (seis) meses, no valor total de **R\$ 9.397,50** (nove mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao supramencionado Processo Administrativo. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza das despesas: **3390.39.00**, Fonte de recurso: **1.704.00**, Programa de trabalho: **17.122.0145.4191**, Nota de Empenho: **0470/2023**. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do termo os funcionários: Simone Maria Estevam, Mat. 75191 e Gilka Maria Pereira da Costa, Mat. 98728, de acordo com o processo administrativo de nº 9900019114/2023

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUMENTO: APOSTILA nº 01 AO CONTRATO nº 07/2021; PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO NOVAS MATERNIDADES; OBJETO: restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, relativo ao período de 11/2019 à 09/2021, para reforma, adaptações e melhorias estruturais, na maternidade Dr.º Alzira Reis Vieira Ferreira, no Bairro Charitas; VALOR: R\$3.415.072,92 (três milhões quatrocentos e quinze mil setenta e dois reais e noventa e dois centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT: 5351.15.302.0133.5069, ND 4.4.90.51.00, Fonte 704 Empenho nº 343/2023; FUNDAMENTO: artigo 65, §8º, c/c art. 40 XI da Lei Nº 8.666/93; DATA: 12/09/2023; Proc. nº 9900021576/2023.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA, contenção de Encosta na Rua Anita, bairro do Caramujo conforme consta no processo 9900027402/2023; VALOR: R\$ 2.406.322,35 (dois milhões quatrocentos e seis mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), pelo período de 05/2023 à 07/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão à conta do PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 704, Empenho nº 336/2023, do orçamento da EMUSA.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA, referente à estabilização de taludes na Rua Dr. César da Fonseca no Bairro Piratininga, conforme consta no processo 9900026910/2023; VALOR: R\$2.173.619,60 (dois milhões cento e setenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), pelo período de 02/05/23 à 07/07/23; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 704, Nota de Empenho nº 000331/2023, do orçamento da EMUSA.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: MCB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA, contenção de Encosta na Estrada Velha do Baldeador (Estrada Bento Pestana), RJ 104 – KM3 – Baldeador, conforme consta no processo 9900026896/2023; VALOR: R\$7.062.792,11 (sete milhões sessenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e onze centavos), pelo período de maio/2023 à julho/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 704, Nota de Empenho nº 000332/2023, do orçamento da EMUSA.